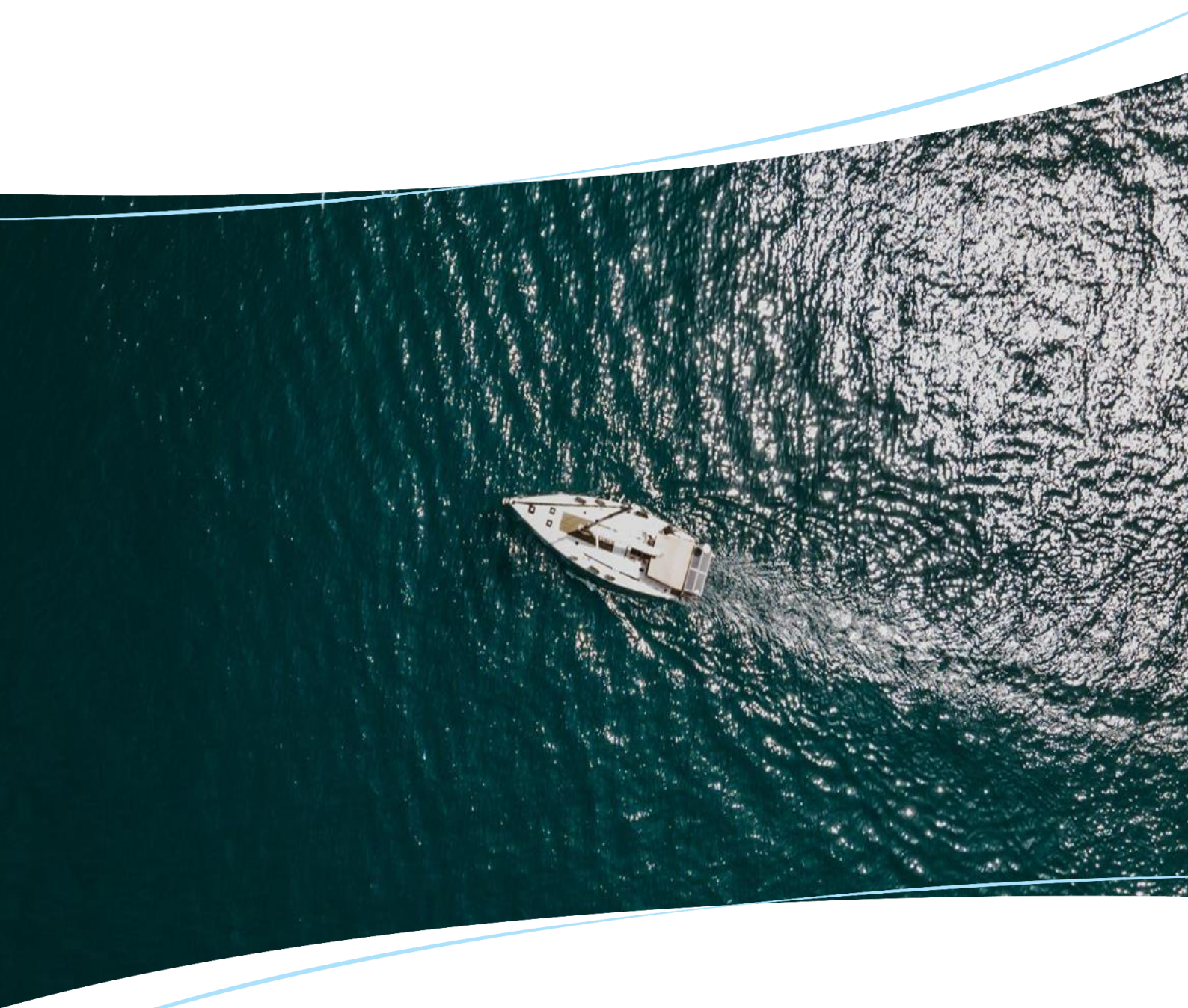


Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas. (Relatório GRSAC)



Conglomerado Prudencial
Dez/24

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Contexto operacional	3
2. GVR - Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	4
A. Objetivo	4
B. Responsabilidades	4
C. Periodicidade	6
D. Critérios utilizados no processo de aprovação e revisão de normas.....	6
E. Monitoramento	7

1. Introdução

Em consonância com as publicações do Banco Central do Brasil (BACEN), o presente relatório visa apresentar as informações sobre a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, requerido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº. 139/2021 e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº. 153/21.

A Diretoria deste Conglomerado Prudencial se responsabiliza pelas informações divulgadas por meio deste relatório, as quais, de maneira clara e transparente, condizem com os princípios da Porto Seguro, buscando promover e fomentar a solidez do Sistema Financeiro Nacional, assim como a estabilidade das Instituições Financeiras as quais fazem parte.

Deve-se destacar que as informações aqui detalhadas são acompanhadas em conjunto com os demais relatórios e documentos divulgados pela Companhia. Para maiores detalhes, acesse o site de Relações com os Investidores da Porto Seguro em <http://ri.portoseguro.com.br>.

1.1. Contexto operacional

O Conglomerado Prudencial Porto Seguro, classificado na segmentação “S3” do BACEN, atua nos segmentos de empréstimos, financiamentos e cartão de crédito, por meio da Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Portoseg), distribuição de cotas de fundos de investimento com a Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Portopar) e administração de grupos de consórcio de bens móveis e imóveis com a Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. (Porto Consórcio). As empresas são controladas diretamente pela Porto Seguro S.A., a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), sob a sigla PSSA3.

O portfólio de produtos oferecidos pelo Conglomerado Prudencial visa atender aos diversos perfis de clientes, os quais se destacam:

- Empréstimos, tais como crédito consignado e capital de giro;
- Financiamentos e refinanciamentos de veículos para pessoas físicas e jurídicas;
- Cartão de crédito para pessoas físicas e jurídicas;
- Cotas de fundos de investimento; e
- Consórcios de bens móveis e imóveis.

2. GVR - Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A. Objetivo

O Grupo Porto, visando uma melhor gestão de seus riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC), possui uma estrutura corporativa para a gestão destes riscos, a qual prevê uma estrutura centralizada, com procedimentos formais, política, metodologia, monitoramentos e reportes, respeitando os critérios de proporcionalidade e relevância frente aos negócios e operações aos quais realiza.

Neste sentido, o Grupo optou em tratar os aspectos relativos ao gerenciamento de risco consolidando sua formalização através da Política Interna de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos cujo objetivo é definir os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de avaliação e controle adotados no que se refere à Gestão dos RSAC. Esta política é revista no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração relevante, sendo aprovada pelo Comitê de Riscos Integrados do Grupo.

Adicionalmente foi desenvolvida e atualizada metodologia corporativa para avaliação dos RSAC, baseada em critérios de impacto/severidade e frequência/probabilidade, sendo o resultado desta avaliação, isto é, o risco residual, determinante para classificação do nível de risco. Importante assim ressaltar que caso o risco esteja acima do nível determinado no apetite por riscos, deve-se desenvolver plano de ação para correção. Para além da metodologia também são capturadas e monitoradas as perdas socioambientais e climáticas.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de RSAC no grupo Porto atribuídas a cada instância estão descritas no item “B”.

B. Responsabilidades

O acompanhamento das atividades de gerenciamento do risco social, ambiental e climático é parte integrante das atribuições dos seguintes órgãos colegiados:

- **Diretoria Executiva:**
 - Responsável por avaliar, pelo menos uma vez ao ano, ou sempre que houver mudança significativa no perfil de risco, a eficácia da EGR e do Sistema de Controles Internos (SCI), informando ao Conselho de Administração os resultados dessas análises e, caso necessário, as respectivas propostas de ação, bem como a adoção, o cumprimento e a manutenção dos processos destinados ao saneamento das deficiências identificadas;
 - Orientar, supervisionar e garantir a elaboração, implementação e operacionalização dos processos e procedimentos previstos nesta Política associados às atividades sob sua responsabilidade;
 - Zelar pela adequação da EGR e do SCI, bem como a melhoria contínua dos processos e procedimentos a ela relacionados;

- Acompanhar de forma periódica as informações atreladas a RSAC aos quais o Grupo esteja exposto;
 - Monitorar periodicamente as exposições aos Riscos SAC, assim como os planos de ação ou medidas corretivas, caso necessário;
 - Atestar a análise realizada para gestão de mudanças ou, atestar a justificativa do porque seu impacto não foi considerado significativo no perfil de risco;
 - Aprovar os parâmetros e limites de exposição para as atividades de negócio que impliquem em assunção de RSAC relevantes.
- **Gestores das Unidades Operacionais e de Negócios (primeira linha de defesa):**
 - Definir, documentar e revisar políticas e estratégias que estabeleçam processos para identificação, mensuração, controle, mitigação dos Riscos SAC de acordo com os níveis determinados pela administração do Grupo Porto;
 - Estabelecer ferramentas para identificar, medir, monitorar e controlar a exposição ao RSAC nas diversas operações do Grupo;
 - Gerenciar as exposições aos RSAC, tanto em nível individual quanto em nível agregado.
- **Gerência de Governança, Capital e Compliance da Porto Bank**
 - A Gerência de Governança, Capital e Compliance da Porto Bank, juntamente com a primeira linha de defesa, é responsável por gerenciar e supervisionar a implementação dos planos de ação desenvolvidos pelos gestores das unidades operacionais e de negócios;
- **Gerência de Gestão de Riscos Corporativos:**
 - Responsável por desenvolver e manter a Política de Risco Social, Ambiental e Climático atualizada e alinhada com os requerimentos regulatórios e diretrizes do Grupo;
 - Coordenar a elaboração e as revisões do inventário de riscos e das análises de materialidade, participando, juntamente com as diversas unidades organizacionais, da identificação, avaliação e mensuração de riscos;
 - Avaliar os processos, as metodologias e as ferramentas utilizadas para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, e controle dos RSAC;
 - Orientar quanto a estratégias e alternativas para gestão de RSAC, na medida que isso não comprometa sua independência;
 - Manter registro de dados referentes às perdas efetivas em função de perdas sociais, ambientais e climáticas;
 - Reportar periodicamente e sempre que necessário os resultados dos monitoramentos e análises de risco às Diretorias, Comitê de Risco Integrado (CRI), Comitê de Auditoria e Conselho de Administração;
 - Participar da análise de mudanças, de forma a auxiliar na avaliação de seus riscos e potenciais implicações/necessidade de alteração na EGR;

- Atuar junto as áreas gestoras em situações de riscos e/ou desenquadramento dos limites, de forma a obter as justificativas e planos de ação necessários;
- Promover ações de disseminação da cultura de riscos entre os colaboradores em relação aos riscos de suas operações, com o objetivo de reforçar comportamentos e atitudes que favoreçam a gestão dos mesmos.
- **Auditoria Interna:**
 - É de responsabilidade desta área avaliar a adequação da EGR e do SCI, frente à sua capacidade de gestão efetiva de RSAC e frente à regulação pertinente sobre RSAC, dentro de um ciclo máximo de três anos;
 - Zelar pela conformidade das políticas, normas, padrões, procedimentos e regulamentações internas e externas;
 - Recomendar aprimoramentos no ambiente de controles internos.
- **Gerência de Sustentabilidade:**
 - Apoiar a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos na atuação junto às unidades operacionais e de negócio, no estabelecimento do tratamento dos riscos classificados acima do nível mínimo aceitável;
 - Construir um ecossistema de relacionamento entre o Grupo Porto e públicos que buscam resolver problemas sociais, ambientais e climáticos de forma estratégica, como universidades, pesquisadores, startups e negócios de impacto social;
 - Disseminar os conceitos de sustentabilidade entre as áreas de negócio e corporativas por meio da elaboração de estudos, treinamentos, projetos e programas socioambientais específicos, de forma a contribuir ativamente para a conscientização do tema;
 - Apoiar as áreas de negócios e corporativas na implementação de projetos e programas socioambientais específicos em suas atividades e operações, que apoiem na mitigação de riscos e aproveitamentos de oportunidades SAC.

C. Periodicidade

O reporte dos resultados, monitoramentos e análises dos principais riscos é feito por intermédio dos documentos, alinhados aos requisitos regulatórios, produzidos pela **Gerência de Gestão de Riscos Corporativos**, com periodicidade no mínimo trimestral, e distribuídos para as Diretorias, Comitê de Risco Integrado (CRI), Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

D. Critérios utilizados no processo de aprovação e revisão de normas

Para a elaboração e revisão de todo o conjunto de normativos internos do Grupo Porto segue a padronização, estrutura normativa, planejamento, elaboração, aprovação e controles previstos em instrução normativa interna.

No que tange as normas internas que versam sobre o gerenciamento de riscos destaca-se que elas são revisadas ao menos uma vez ao ano, e submetidos para apreciação de

aprovação do Comitê de Risco Integrado (CRI) ou diretoria, conforme a particularidade de cada normativo.

E. Monitoramento

A Porto realiza o monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, por meio dos normativos internos e legais de gestão de risco de sustentabilidade, assim como as métricas de apetite de risco (RAS) por meio de KRIs (*Key Risk Indicator*) monitoramento e captura de perdas socioambientais e climáticas e a revisão e o aprimoramento do relatório consolidado dos riscos das matrizes das empresas do Conglomerado Prudencial Porto, cujo objetivo é fornecer informações úteis para a tomada de decisões, tanto na abordagem de gerenciamento de risco quanto no desempenho.

Os principais relatórios e materiais elaborados são emitidos pela Gerência de Riscos Corporativos e Gerência de Sustentabilidade e compartilhados com a Alta Administração.

Destacam-se, também, as revisões da Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria - PAA, o qual é submetido para apreciação e aprovação do Comitê de Auditoria.